



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 24
QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2012

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direção Regional de Organização e Administração Pública

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Serviço de Desporto da Terceira

Página 561

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direção Regional da Habitação

Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA

SATA – GESTÃO DE AERÓDROMOS, SA

Rectificação



JORNAL OFICIAL

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato de Portaria n.º 24/2012 de 2 de Fevereiro de 2012

Pela Portaria n.º 2/2012, de 24 de janeiro, do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de dezembro, do Vice-Presidente do Governo, é transferida a seguinte verba para o município abaixo indicado, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A, de 10 de julho – Encargos de Funcionamento dos Conselhos de Ilha.

Vila do Porto 3.923,15 €

Rubrica orçamental:

Capítulo 50 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Projeto 21.4 – Cooperação com as Autarquias Locais – Ação 21.4.B - Cooperação financeira com os Municípios - Código 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores – Municípios.

24 de janeiro de 2012. - A Diretora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato de Portaria n.º 25/2012 de 2 de Fevereiro de 2012

Pela Portaria n.º 3/2012, de 26 de janeiro, do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de dezembro, do Vice-Presidente do Governo, são atribuídas à Caixa Geral de Depósitos as bonificações de juros abaixo indicadas:

CM	Projetos	Empréstimo	Banco	Data	Bonificação (€)	Resolução Gov Regional
NRD	Construção do equipamento cultural de Santo António – Polivalente e arranjos exteriores	100.398,00	CGD	09-07-08	273,13	4/2007/18-01

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Projeto 21.4 – Cooperação com as Autarquias Locais – Ação 21.4.B - Cooperação financeira com os Municípios - Código 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores – Municípios.

**JORNAL OFICIAL**

26 de janeiro de 2012. - A Diretora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 15/2012 de 2 de Fevereiro de 2012

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º, que aprova a orgânica da Secretaria Regional da Educação e Formação, do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, foi celebrado, para a época desportiva 2011/2012, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e o Sport Club Lusitânia, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

O objeto do contrato-programa é o apoio para o desenvolvimento de actividades de treino e competição, no âmbito dos escalões de formação.

Entidade	Montante
Sport Club Lusitânia	17.544,78 €

26 de janeiro de 2012. – O Diretor do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.

D.R. DA HABITAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 28/2012 de 2 de Fevereiro de 2012

Por despachos da secretária regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 3 de janeiro de 2012, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de setembro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2004/A, de 29 de junho:

José Manuel Gomes de Escobar, contribuinte fiscal n.º 136593240, no montante de €65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos euros);

José da Rosa de Lemos, contribuinte fiscal n.º 143299913, no montante de €40.481,60 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos);

Maria de Fátima da Rosa Andrade, contribuinte fiscal n.º 134962885, no montante de €29.800,84 (vinte e nove mil e oitocentos euros e oitenta e quatro cêntimos);

**JORNAL OFICIAL**

Manuel Orlando da Silva, contribuinte fiscal n.º 181702576, no montante de €59.706,11 (cinquenta e nove mil, setecentos e seis euros e onze cêntimos).

26 de janeiro de 2012. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 97/2012 de 2 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 21 de outubro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-731, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 73.732,10€ (setenta e três mil e setecentos e trinta e dois euros e dez cêntimos) à Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 6.144,34€ (seis mil, cento e quarenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Aconselhamento Parental.

26 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 98/2012 de 2 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 1 de novembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-377, de 1 de novembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 123.242,40€ (cento e vinte e três mil e duzentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos) à Associação Cristã da Mocidade, a transferir por duodécimos no montante de 10.270,20€ (dez mil e duzentos e setenta euros e vinte cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Residência para Deficientes

26 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**
Despacho n.º 99/2012 de 2 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 21 de outubro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-732, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 52.075,19€ (cinquenta e dois mil e setenta e cinco euros e dezanove cêntimos) à Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 4.339,60€ (quatro mil, trezentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – C.A.T.L.

26 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Extrato de Despacho n.º 29/2012 de 2 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 19 de janeiro de 2012:

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, datado de 19 de janeiro de 2012.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 132, a fls. 155 do livro das Associações de Solidariedade Social, e considera-se efetuado em 2 de abril de 2009, nos termos do n.º 2 do art.º 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – Associação de Solidariedade Social “O Farol”

**JORNAL OFICIAL**

Sede – Caminho da Igreja, n.º 144, freguesia de Guadalupe, concelho de Santa Cruz da Graciosa

Fins – 1. A ASSOF tem como objetivos promover, prosseguir, manter e alargar o conjunto de atividades e objetivos sociais, educativos e culturais, por todo os meios ao seu alcance e sempre que possível em colaboração com outras entidades.

2. Constituem principais objetivos da ASSOF:

- a) Apoiar crianças e jovens;
- b) Propiciar apoio no estudo;
- c) Apoiar a família e contribuir para a sua autonomia;
- d) Apoiar a integração social e comunitária;
- e) Promover a educação e formação profissional dos cidadãos;
- f) Promover a realização de ações culturais e recreativas;
- g) Promover projetos de desenvolvimento local.

27 de janeiro de 2012. – A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Extrato de Despacho n.º 30/2012 de 2 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 19 de janeiro de 2012:

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, datado de 19 de janeiro de 2012.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 na inscrição n.º 128, a fls. 151 do livro das Associações de Solidariedade Social, e considera-se efetuado em 3 de fevereiro de 2009, nos termos do n.º 2 do art.º 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – Centro de Convívio de São Pedro e Imaculado Coração de Maria dos Biscoitos

**JORNAL OFICIAL**

Sede – Caminho do Concelho, n.º 56, freguesia de Biscoitos, concelho de Praia da Vitória

Fins – O Centro de Convívio de São Pedro e Imaculado Coração de Maria dos Biscoitos tem por objeto o apoio a idosos, à proteção dos cidadãos na velhice e em todas as situações de carência económica.

27 de janeiro de 2012 – A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Pamplona Ramos*.

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO**Retificação n.º 17/2012 de 2 de Fevereiro de 2012**

Declaração de retificação de anúncio n.º 33/2012

Texto específico (que se refere o n.º 2 do art.º 6.º da Portaria 701-A/2008)

Campos alterados:

10 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico

17 - Outras Informações

Autor da retificação do anúncio:

Adelino António Barranha Sobral (Diretor de Planeamento e Gestão de Investimentos)

ANEXO

Republicação do Anúncio de procedimento n.º 6103/2011, com ID 405476892.

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO**1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

NIF e designação da entidade adjudicante:

512087954 - SATA - Gestão de Aeródromos, SA

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Direção de Planeamento e Gestão de Investimentos – Eng.º Adelino Sobral

Endereço: Av. Infante D. Henrique, Bloco 1, n.º 43 – 3.º Esq.

Código postal: 9500 150

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296209719

**JORNAL OFICIAL**

Fax: 00351 296285289

Endereço Eletrónico: adelino.sobral@sata.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: P.147 - Elaboração do Projeto dos Edifícios da Aerogare e Armazém de Material de Placa e do Serviço de Socorros e Luta Contra Incêndios (SSLCI) do Aeródromo da Ilha do Corvo - Açores

Descrição sucinta do objecto do contrato: Projecto da Aerogare que inclui o Armazém para Material de Placa e do Edifício do SSLCI;

Posto de Transformação (PT) e Grupo de Emergência; Correção da diretriz e da rasante do arruamento de acesso à atual Aerogare;

Arranjos exteriores incluindo acesso pedonal e de viaturas à nova Aerogare, bem como um parque de estacionamento, incluindo também os respetivos projetos de especialidades; Demolição do morro onde está implantado o restaurante; Alteração da vedação da pista na área

a intervencionar.

Tipo de Contrato: Aquisição de Bens Móveis

Valor do preço base do procedimento 250000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 71240000

Valor: 250000.00 EUR

Vocabulário complementar: IA01

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Aeródromo da Ilha do Corvo - Açores



País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Corvo

Código NUTS: PT200

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 120 dias a contar da celebração do contrato

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

a) Declaração emitida conforme modelo a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) i) do artigo 55.º do CCP;

c) Registo Nacional das Pessoas Coletivas no caso de Portugal; para o caso de adjudicatário nacional de Estado Signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu ou do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização, deve apresentar os registos profissionais ou as declarações e certificados a que se refere o Anexo IX - C da Diretiva n.º 2001/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de março;

d) Certificados de Inscrição em vigor nas respectivas associações profissionais dos responsáveis pela elaboração e subscrição dos projetos de especialidades e do coordenador do projeto, nos termos do disposto na Portaria n.º 1379/2009 de 30 de outubro.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Direção de Planeamento e Gestão de Investimentos

Endereço desse serviço: Av. Infante D, Henrique, Bloco I, n.º 43 - 3.º esq.

Código postal: 9500 150

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296209719

Fax: 00351 296285289

**JORNAL OFICIAL**

Endereço Eletrónico: adelino.sobral@sata.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: As propostas são apresentadas em suporte papel ao abrigo do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional nº 15/2009/A, de 6 de agosto.

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 100,00

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16:30 do 55.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação:

1) Preço: 40%;

2) Qualidade: 60%;

2.1) Adequabilidade da Solução Funcional Arquitetónica: 50%;

2.2) Adequabilidade da Arquitetura: 50%.

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Direção de Planeamento e Gestão de Investimentos

Endereço: Av. Infante D. Henrique, Bloco I, n.º 43 – 3.º Esq.

Código postal: 9500 150

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296209719

Fax: 00351 296285289

Endereço Eletrónico: adelino.sobral@sata.pt

**JORNAL OFICIAL**

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2011/12/18

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

No âmbito do procedimento em epígrafe, publicado pelo Anúncio de Concurso 2011/S 244-396459, no Jornal Oficial da União Europeia, JO/S S244 de 20/12/2011 e pelo Anúncio de Procedimento n.º 6103/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 19/12/2011, tendo-se verificado uma divergência no que respeita à data de envio dos anúncios do concurso para publicação no Jornal Oficial da União Europeia e no *Diário da República*, que ocorreram em 16.12.2011 e a 18.12.2011, respetivamente, e considerando que a data de envio para publicação que prevalece, para efeitos de início de contagem do prazo para apresentação de propostas é a do envio para publicação no JOUE (16.12.2011), informa-se que o prazo previsto para apresentação de propostas termina no dia 10.02.2012 e que o ato público se realizará no dia 13.02.2012.

Mais se informa que, a SATA Gestão de Aeródromos, S.A., prestou esclarecimentos, por escrito, aos interessados, de acordo com o disposto nos pontos 4.2. e 4.3 do Programa de Concurso, os quais foram enviados, pelo mesmo meio, aos demais candidatos que adquiriram as peças do procedimento, esclarecimentos estes que se encontram patentes para consulta nas instalações da SATA Gestão de Aeródromos, S.A, Avenida Infante D. Henrique, Bloco 1, n.º 43 - 3.º Esq.º, em Ponta Delgada, telefone n.º +351 296209719, nos dias úteis, das 8h30 ao 12h30 e das 14h00 às 17h30 ou que podem ser solicitados, por quem o desejar, através do endereço de correio eletrónico "adelino.sobral@sata.pt" ou pelo fax n.º +351 296285289.

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/A, de 28.07

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Adelino António Barranha Sobral

Cargo: Diretor de Planeamento e Gestão de Investimentos.